



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

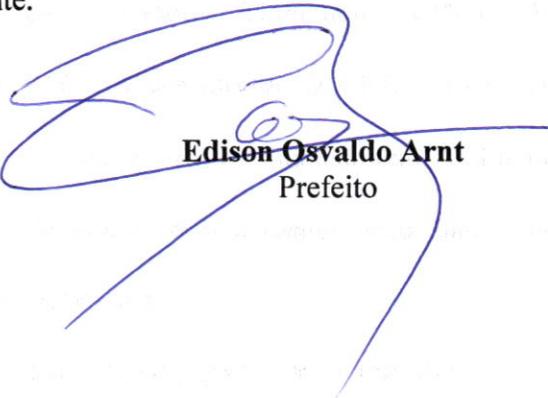
14 de 10 de 2020

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor(a) **MARLA FISCHER**, Fiscal, lotado(a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 251/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar de 26/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de outubro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/10/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças